UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 01 DE JUNHO DE 2020

Cria "ad referendum" o Curso de Especialização em Artes, na modalidade a Distância, junto à Universidade Aberta do Brasil - UAB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, Prof. Dr. Pedro Rodrigues Curi Hallal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

CONSIDERANDO Ofício Circular nº 4/2020-CAAC/CGPC/DED/CAPES

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23110.055256/2019-21,

RESOLVE:

CRIAR, "ad referendum", o Curso de Especialização em Artes na modalidade a Distância, junto à Universidade Aberta do Brasil - UAB, com os seguintes Polos, para ingresso em 2020/1:

Polo	**Nº Vagas**
Bagé	30
Cacequi hoeira do Sul	30
Cruz Alta	30
Gramado	30
Jacuizinho	30
Novo Hamburgo	30
São Lourenço do Sul	30
Serafina Correa	30
TOTAL DE VAGAS	**240**

Conselho Universitário, ao primeiro dia do mês de junho de 2020

Prof. Dr. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Presidente do CONSUN

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL**, **Reitor**, em 02/06/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0962362** e o código CRC **FA046EED**.

Referência: Processo nº 23110.055256/2019-21 SEI nº 0962362